



Edital de abertura de inscrições para o Projeto de Pesquisa

História da Justiça do Trabalho no Estado de São Paulo (1940–1970)

O Projeto de Pesquisa **História da Justiça do Trabalho no Estado de São Paulo (1940–1970)** informa que as inscrições para a seletiva de novos(as) membros(as) estão abertas até às **12 horas do dia 27 de março de 2026**.

1. Coordenação

1.1. O projeto é coordenado pelos professores Gustavo Silveira Siqueira e Ariel Engel Pessa, da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

2. Descrição e objetivos

2.1. O grupo de pesquisa Estado e Economia no Brasil tem como objetivo principal compreender o papel do Estado nas transformações políticas e sociais, respeitando a historicidade inerente às estruturas sociopolíticas. Inserido nesse contexto, o presente projeto de pesquisa propõe-se a analisar a história da **Justiça do Trabalho no Estado de São Paulo entre 1940 e 1970**, com foco nos processos judiciais, nas partes envolvidas e na aplicação das normas trabalhistas. Os pesquisadores serão capacitados para a pesquisa em Direito e desenvolverão a habilidade de redigir artigos. Para tanto, a investigação será conduzida a partir de uma abordagem metodológica rigorosa, ancorada na análise de fontes primárias, especialmente de processos judiciais trabalhistas, bem como em diálogo com a bibliografia especializada nas áreas de História do Direito e de Sociologia Jurídica. Busca-se, assim, compreender não apenas o funcionamento institucional da Justiça do Trabalho, mas também as dinâmicas sociais subjacentes aos litígios, considerando as relações entre trabalhadores, empregadores e o próprio Estado enquanto mediador e agente normativo. Ademais, o projeto pretende examinar a efetividade das normas trabalhistas no período delimitado, avaliando em que medida a legislação vigente foi capaz de produzir efeitos concretos nas relações de trabalho, bem como identificar eventuais discrepâncias entre a normatividade jurídica e a prática forense. Tal análise permitirá problematizar o papel da Justiça do Trabalho na consolidação de direitos sociais e na conformação de uma cultura jurídica trabalhista no Brasil. No âmbito formativo, os pesquisadores envolvidos serão capacitados para o desenvolvimento de pesquisa empírica em Direito, com ênfase na coleta, sistematização e interpretação de dados oriundos de fontes judiciais. Igualmente, serão estimuladas competências acadêmicas fundamentais, como a elaboração de artigos científicos, a participação em eventos acadêmicos e a construção de argumentos analíticos consistentes,

contribuindo, desse modo, para a formação crítica e qualificada dos participantes nos campos jurídico e historiográfico.

3. Periodicidade das reuniões

3.1. As reuniões do projeto serão realizadas às **sextas-feiras, das 12h00 às 13h00**, de modo presencial na Faculdade de Direito do Campus Higienópolis, conforme o cronograma a seguir:

- 1. 17/04**
- 2. 15/05**
- 3. 26/06**

As reuniões virtuais serão agendadas posteriormente.

4. Processo seletivo

4.1. As inscrições serão realizadas **até às 12 horas do dia 27 de março de 2026**, através do envio do currículo Lattes para o e-mail gustavo.siqueira@mackenzie.br

4.1.1 O título do e-mail deve ser "Inscrição Projeto Pesquisa – JTSP"

4.2. No presente processo seletivo são disponibilizadas até 30 (trinta) vagas, a saber:

- 20 (vinte) vagas para alunos de graduação da UPM (do 1º ao 9º semestre);
- 10 (dez) vagas para alunos de pós-graduação da UPM;

4.3. O processo seletivo será composto de uma fase, que consiste na (i) análise do histórico escolar

5. Desligamento

5.1. São formas de desligamento do projeto: (i) ausência injustificada às reuniões; (ii) o não cumprimento das atividades propostas; e (iii) por vontade do integrante, por meio de documento escrito e assinado, dirigido ao coordenador.

6. Horas de pesquisa

6.1. O(a) integrante do projeto, discente da graduação, que permanecer no projeto por, no mínimo, um semestre e cumprir todas as atividades propostas, incluindo a entrega do trabalho escrito, com frequência mínima de 70%, obedecidas as normas regimentais aplicáveis, fará jus à atribuição de horas de pesquisa, a critério da Coordenação de Pesquisa da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

6.2 O cálculo das horas será feito de acordo com a produção científica e a participação do(a) discente nas reuniões.

7. Eventuais omissões do presente edital

Eventuais omissões neste edital serão decididas pela coordenação do projeto.

São Paulo, 18 de março de 2026.

Prof. Dr. Gustavo Silveira Siqueira

Prof. Dr. Ariel Engel Pessoa